

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 1.055/2017 a Cassiano Bolonha Gonsalves, matrícula nº 5140, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração